



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 6 de junho de 2013

Ano IV - Edição nº 00281

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94560CE9054EA216DEE603F2ABB5734F

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- DECRETO N.º 38, DE 06 DE JUNHO DE 2013 - Fica decretado Feriado Municipal, no dia 24 de junho de 2013, em virtude dos Festejos Juninos.
- DECRETO Nº 34A, de 15 DE MAIO DE 2013 - Convoca a Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.
- PORTARIA Nº 93A, 13 DE MAIO DE 2013 - Nomeia os membros integrantes da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal das Cidades

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO N.º 38, DE 06 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal, no dia 24 de junho de 2013, em virtude dos Festejos Juninos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 06 de junho de 2013.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



DECRETO Nº 34A, de 15 DE MAIO DE 2013

Convoca a Conferência Municipal das Cidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades de Coração de Maria como etapa preparatória municipal da 5ª Conferência Estadual das Cidades, a realizar-se no período de 24 de maio de 2013, sob a coordenação da Prefeitura Municipal.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema: **Quem muda a Cidade somos nós: Reforma Urbana Já!**, envolvendo aspectos das políticas nacional, estadual e municipal.

Art. 3º A Conferência Municipal das Cidades terá as seguintes finalidades:

I – propor diretrizes para as Políticas e Sistemas Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;

II – propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade;

III – discutir e deliberar com relação às diretrizes da política Nacional, Estadual e Municipal de Desenvolvimento Urbano;

IV – propor a criação e a eleição dos membros para o Conselho Municipal das Cidades.

Art. 4º A Conferência Municipal das Cidades de Coração de Maria será presidida pelo Prefeito Municipal anfitrião ou, na sua ausência ou impedimento, por representante indicado pelo prefeito.

Art. 5º As despesas decorrentes da realização da Conferência municipal das Cidades de Coração de Maria no que couber ao Município, correrão por conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento Municipal para o corrente exercício.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, em 15 de maio de 2013.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 93A, 13 DE MAIO DE 2013

Nomeia os membros integrantes da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal das Cidades.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão Preparatória para a Conferência Municipal das Cidades:

I – Segmento de Gestores, Administradores Públicos e Legislativo Municipal

1) Titular: **(Prefeitura – José Wellington Viana)**
Suplente: **(Prefeitura - Sandro Murici de Oliveira)**

2) Titular: **Ana Lúcia Pereira Gramosa Figueredo**
Suplente: **Luciana dos Santos Macedo**

II – Segmento de Movimentos Sociais e Populares

1) Titular: **- Selma Bacelar Carvalho**
Suplente: **Gessi Pereira de Araujo**

2) Titular: **Jozinete Teles da Silva**
Suplente: **Rose Sacramento de Jesus**

Art. 2º A Comissão Preparatória Municipal terá as seguintes atribuições, de acordo com o Regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades:

I - definir Regimento municipal contendo os critérios de participação para a Conferência, para a eleição de delegados(as) para a etapa estadual, respeitadas as definições e a proporcionalidade de distribuição dos segmentos, conforme o Artigo 30 do Regimento Estadual;

II - definir data, local e pauta da Conferência;

III - encaminhar cópia da publicação da Conferência no Diário Oficial Municipal ou Estadual, bem como em veículos de grande circulação;

Art. 3º Os resultados da Conferência devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão Executiva Nacional, em até cinco dias após a sua realização, indicando os delegados eleitos por segmento;

Art. 4º A Comissão Preparatória Municipal terá prazo determinado até a realização da Conferência Municipal das Cidades;

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 13 de maio de 2013.

EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE